



**PROJETO DE LEI Nº 16.04.0011/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO  
EM: 16 / 04 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Airton Patrício  
Diretor Geral

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, O “MARÇO ROXO”, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Pacatuba-CE, o Março Roxo, dedicado à conscientização e mobilização acerca da epilepsia, a ser realizado anualmente no mês de março, com destaque para o Dia Mundial da Conscientização da Epilepsia, celebrado em 26 de março.

**Art. 2º.** O Março Roxo tem por finalidade promover a conscientização da população acerca da epilepsia, estimular o combate ao preconceito, difundir informações sobre diagnóstico, tratamento e primeiros socorros em casos de crises epilépticas, bem como incentivar a inclusão social das pessoas com epilepsia.

**Art. 3º.** Durante o mês referido no art. 1º, poderão ser realizadas campanhas educativas, palestras, seminários, debates, iluminação de prédios públicos e outras ações simbólicas e informativas voltadas ao tema, observadas a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 4º** O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e profissionais especializados para a realização das ações alusivas ao Março Roxo.

**Art. 5º** As ações previstas nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, quando houver, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE,** aos 16 de abril de 2026.

  
**AUDENÍLCIA GOMES DE SOUSA – DENY GOMES (PSB)**  
Vereadora/Requerente



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Pacatuba-CE, o **Março Roxo**, mês dedicado à conscientização sobre a epilepsia, importante iniciativa voltada à informação, inclusão social e combate ao preconceito enfrentado por pessoas diagnosticadas com essa condição neurológica.

A epilepsia é uma enfermidade que acomete milhões de pessoas em todo o mundo, sendo caracterizada por crises epilépticas recorrentes, que podem impactar diretamente a qualidade de vida do paciente e de seus familiares. Apesar de relativamente comum, ainda persiste grande desinformação acerca da doença, o que muitas vezes gera discriminação, medo e exclusão social.

Nesse contexto, a criação do Março Roxo no calendário oficial do Município representa medida de relevante interesse público, pois busca estimular ações educativas e campanhas de conscientização, ampliando o conhecimento da população sobre sintomas, formas de tratamento, primeiros socorros em casos de crise e a importância do acompanhamento médico adequado.

Além disso, a iniciativa fortalece a promoção da dignidade da pessoa humana, da saúde pública e da inclusão social, incentivando uma sociedade mais acolhedora e preparada para conviver com as diferenças e necessidades de cada cidadão.

Ressalte-se que a proposição respeita os limites constitucionais da atuação legislativa parlamentar, por possuir caráter autorizativo, educativo e de interesse coletivo, sem impor obrigações administrativas ao Poder Executivo. Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE**, aos 16 de abril de 2026.

  
**AUDENILCIA GOMES DE SOUSA – DENY GOMES (PSB)**  
Vereadora/Requerente